

**ATA DA 032^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13^a LEGISLATURA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, VALDIR ANTONIO ARENGHI e ALEXANDRE DOS SANTOS, este substituindo a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da trigésima segunda Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Tiago, capítulo 1, versículos 15, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária, de 12 de junho de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 11, relativo ao período de treze a vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente anuncia que foi protocolada sob nº 1.404 a denúncia de suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal, pelo eleitor da cidade, senhor Thiago Jean Cozzolino. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura integral da denúncia, no que foi atendido. Prosseguindo, o senhor Presidente esclarece os ritos a serem seguidos na condução da denúncia recebida, com base no Decreto Lei nº 201, devendo o Plenário decidir, pela maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um anuncie seu voto, com exceção ao Presidente que, por força do Regimento Interno da Câmara, não tem o poder de voto. Proclama que, se o Plenário decidir pelo recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator; se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Preliminarmente, a denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.404, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, é submetida à discussão. Ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna o titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, reassumindo os trabalhos posteriormente. Passa-se à votação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.404/2018. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, cada qual ao microfone manifestam seu voto de maneira oral e aberta, transcorrendo normalmente a votação. Feita a apuração, o senhor Presidente proclama o resultado: nove (09) votos contrários e três favoráveis, determinando o arquivamento da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.404/2018 e

o envio de comunicação do resultado ao denunciante. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Votam pelo recebimento da denúncia, os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretária que faça a leitura da Indicação sob nº 9.062, apresentada pelo Vereador Denis Roberto Braghetto, que sugere ao Chefe do Executivo a construção de “lombada” na Avenida das Campânulas, de frente ao nº 104, no Parque Internacional. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a Indicação lida, encaminhando-a ao Chefe do Executivo. Em seguida, a primeira Secretária procede a leitura integral do Requerimento nº 2.579, de autoria do Vereador Evandro Giora, subscrito pelos Vereadores Denis Roberto Braghetto, Dulce do Prado Amato e Marcelo de Araujo, solicitando a abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades cometidas pelo Chefe do Executivo na contratação e licitação para o fornecimento de perecíveis destinados a merenda escolar. Finalizada a leitura, o Senhor Presidente proclama a transferência automática do Requerimento nº 2.579 a Ordem do Dia. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa, com exceções feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 650, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 170, que dispõe sobre isenções no Código Tributário Municipal e ao Projeto de Lei Complementar nº 651, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 514, sobre reorganização administrativa da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, conforme especifica, por terem sido retirados pelo autor, e à Moção nº 1.891, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista para que determine estudos visando a instituição de Regime Próprio de Previdência aos servidores públicos do município de Campo Limpo Paulista, por estar prejudicada sua leitura ante a ausência da autora. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas que seguem: a) Moção nº 1.887, do Vereador Denis Roberto Braghetto, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar a retomada das obras de construção do Campo de Futebol do Bairro São José, no imóvel localizado na Estrada da Bragantina, de frente ao prédio do SESI; b) Moção nº 1.888, do Vereador Marcelo de Araujo, de apelo ao Senhor Prefeito Municipal visando o remanejamento do ponto de embarque situado à entrada do prédio do antigo Rancho da Pamonha e do itinerário da linha de ônibus escolar que atende os alunos residentes no bairro do Moinho na ida à EMEI José Poli de Oliveira Dorta, para a via pública denominada Estrada do Moinho que corre paralelamente à Rodovia Edgard Máximo Zamboto – SP-354; c) Moção nº 1.889, do Vereador Marcelo de Araujo, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos medidas urgentes visando a conservação mecânica das vias públicas do Bairro do Moinho; d) Moção nº 1.890, do Vereador Marcelo de Araujo, de apelo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que sejam realizados serviços de conservação das ruas Chácaras Novo Hamburgo, através do motonivelamento de seus leitos carroçáveis; e) Moção nº 1.892, do Vereador Denis Roberto Braghetto, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal visando alterar o horário do expediente de atendimento ao público da Prefeitura Municipal, ampliando-o para o período integral, a exemplo das cidades vizinhas Jundiá, Várzea, Jarinu e Louveira; f) Projeto de Lei nº 2.804, do Executivo, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal; g) Projeto de Lei nº 2.805, do Vereador Marcelo de Araujo, que dispõe sobre o envio dos processos licitatórios e contratos deflagrados pelo Poder Executivo, ao Legislativo; h) Projeto de Lei nº 2.806, do Executivo, que altera a Lei Ordi-

nária nº 1.850, de 24 de novembro de 2006, que “dispõe sobre a edição da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Campo Limpo Paulista, regula a forma de apuração do valor venal dos imóveis para efeito de lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e dá outras providências”, para modificar a forma de dedução do valor venal dos imóveis; i) Projeto de Lei Complementar nº 652, do Executivo, que dispõe sobre a regularização de obras e edificações/desdobro em desacordo com a legislação vigente, porém já consolidadas, e dá outras providências; j) Projeto de Lei Complementar nº 653, do Executivo, que institui, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências; k) Projeto de Lei Complementar nº 654, do Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Campo Limpo Paulista para modificar a hipótese de incidência, a denominação e a forma de custeio da Taxa de Lixo; l) Projeto de Lei Complementar nº 655, do Executivo, que altera o art. 53, parágrafo 2º e incisos I, II, III, IV, V, VI, cria os incisos VII, VIII, IX e § 5º da Lei Complementar 170, de 17 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre Isenções no Código Tributário Municipal e m) Projeto de Lei Complementar nº 656, do Executivo, que altera, suprime e acrescenta dispositivos à Lei Complementar 514, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da prefeitura do município de Campo Limpo Paulista, conforme especifica, e dá outras providências correlatas. A seguir, o Senhor Presidente coloca para deliberação do Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima; submetendo-o em discussão, não há debates dos senhores Vereadores; em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Ementas das Moções e das Mensagens e/ou Justificativas dos Projetos objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente, coloca à disposição das Comissões Permanentes da Casa, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Lei números 2.804, 2.805 e 2.806, bem como os Projetos de Lei Complementar números 654, 655 e 656, para elaboração de pareceres e tendo em vista que as Moções números 1.887 a 1.890 e 1.892 obtiveram as subscrições regimentais, determina a inclusão dessas proposituras na Ordem do Dia. Proclama ainda que os Projetos de Lei Complementar números 652 e 653 devem ir à audiência pública. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna o titular, Vereador Denis Roberto Braghetti que diz ter comparecido na data de ontem a comunidade do Distrito de Botujuru na reunião do CONSEG, porém esta reunião não ocorreu em razão da reformulação e ausência de seus membros. Acrescenta que referida comunidade entregou uma pauta de reivindicações de necessidades daquele Distrito, a qual, salienta, que como Vereador, a entregou para as autoridades competentes e ao Conselho de Segurança. Compromete-se também enviar a pauta de reivindicações, via ofício, ao Executivo e após o recesso parlamentar, também o fazer através de Moção. Passa a elencar as medidas reivindicadas. Estende-se sobre o assunto segurança e aborda sua Moção nº 1.881, aprovada na Sessão passada, sobre apoio a proposta de Emenda à Constituição Estadual de nº 02/2018, de autoria da Frente Parlamentar composta por número significativo de Deputados, ora em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, esperando sua aprovação, que dispõe sobre a correção de injustiça salarial que perdura por anos na Polícia Militar do Estado, atingindo especialmente os “Praças” e “2º Tenentes” da Corporação. Faz uma reivindicação ao Executivo local no sentido de ampliar o horário de atendimento ao público, uma vez que ocorre das 11 às 16 horas, enquanto cidades vizinhas que cita fazem o horário ampliado. Em seguida, reassume os trabalhos. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Decorrido o intervalo, com

nova chamada efetuada pela primeira Secretária e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelos seguintes: a) Projeto de Lei nº 2.801, do Executivo, que dispõe sobre denominação e regularização de rua localizada no bairro Fazenda Santa Paula e b) Projeto de Lei nº 2.802, do Vereador José Riberto da Silva, que denomina Rua Padre Arlindo Binotto a Rua Cinco, localizada no loteamento Portal das Primaveras, no Jardim Guancialle, ambos para segunda discussão e votação. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que além da matéria constante na Ordem do Dia original, estão incluídas as Moções números 1.887 a 1.890 e 1.892, transferidas do Expediente, e o Requerimento número 2.579, todos para discussão e votação únicas. A seguir, solicita e obtém o uso da palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a imposição do regime de urgência aos Projetos de Lei números 2.804 e 2.806 e aos Projetos de Lei Complementar números 654, 655 e 656, lidos para conhecimento no Expediente, para que fossem transferidos e deliberados na Ordem do Dia desta data em discussão e votação únicas. Requer ainda, que o Projeto de Lei nº 2.792, do Executivo, que dispõe sobre licenciamento, instalação, regularização e compartilhamento de estações de radio base, destinadas à infraestrutura e operação de serviços de telecomunicações no Município e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 646, do Executivo, que propõe a inclusão do parágrafo terceiro no artigo 9º da Lei Complementar nº 169, de 17 de dezembro de 2001, que estabelece atribuição e competência do poder público municipal para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e dá outras providências, que tramitam na Câmara, fossem também incluídos na Ordem do Dia desta data para deliberação em discussão e votação únicas e a votação em bloco das Moções transferidas do Expediente de números 1.887 a 1.890 e 1.892. A seguir, o senhor Presidente submete o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, manifestando-se o Vereador Marcelo de Araujo que diz que vai aprovar o requerimento verbal porque há Projetos que justificam o pedido de urgência pela relevância da matéria, porém faz ressalva quanto à inclusão de outros Projetos no requerimento de urgência que poderiam aguardar outra oportunidade para serem votados. Em votação, é aprovado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.801, sem debates. Em segunda votação, é o Projeto de Lei nº 2.801 aprovado por unanimidade. Segue-se com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.802 e o senhor Presidente coloca-o em segunda discussão. Não havendo debates dos senhores Vereadores na fase de discussão, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.802 a segunda votação, dela resulta aprovado por unanimidade. Em sequência, passa-se à deliberação do Projeto de Lei nº 2.804, em urgência. O senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto em exame. Em seguida, colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual a seu turno e sem divergência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.804, servindo para a primeira Comissão, como secretário “ad-hoc”, o Vereador Alexandre dos Santos. Submetido o Projeto de Lei nº 2.804 em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.804 aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.806 em regime de urgência, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura do respectivo parecer jurídico. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que foi apresentada uma Emenda ao Projeto em exame, solicitando sua leitura. Colhe, em seguida, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que se manifesta favorável à Emenda nº 01, servindo como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. Colocada a Emenda nº 01 em

discussão, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Em votação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.806 é aprovada pela maioria de dez (10) votos favoráveis a dois (02) contrários, dos Vereadores Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Votam favoravelmente à Emenda nº 01 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, Dulce do Prado Amato, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.806, já emendado, colhe o senhor Presidente os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência ao Projeto, servindo para a primeira Comissão como secretário “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos. A seguir, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.806 em discussão única, ocorrendo substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna o titular Vereador Denis Roberto Bragheti, que reassume os trabalhos em seguida. Encerrada a discussão, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.806, emendado, em votação, na qual é aprovado pela maioria de nove (09) votos favoráveis a três (03) contrários dos Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Votam favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.806 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Passa-se à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 654, sob regime de urgência, solicita o senhor Presidente para a Assessoria Jurídica efetuar a leitura do respectivo parecer jurídico. Prosseguindo, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, que opinam pela aprovação do Projeto. Serve o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” para a Comissão de Justiça e Redação. Com os pareceres verbais e favoráveis, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei Complementar nº 654 em discussão única, manifestando-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Bragheti, na tribuna, o último após ter sido substituído pelo Vice-Presidente. Finalizada sua manifestação, o senhor Presidente reassume os trabalhos e coloca o Projeto de Lei Complementar nº 654 em votação única, resultando aprovado pela maioria de nove (09) votos favoráveis e três (03) contrários dos Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Votam favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 654 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Aprecia-se o Projeto de Lei Complementar nº 655, sob regime de urgência. O Senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica sobre o Projeto. Em seguida, passa a colher o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, todas opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 655, à unanimidade, servindo o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” da Comissão de Justiça e Redação. A seguir, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei Complementar nº 655 em discussão única, manifestando-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Ana Paula Casamassa de Lima. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei Complementar nº 655 aprovado por unanimidade. Segue-se com a apreciação, sob regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 656, solicitando o senhor Presidente ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica. Em seguida, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 656. Serve o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” da Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Presidente coloca em discussão

única o Projeto de Lei Complementar nº 656, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima e Denis Roberto Braghetti, este após ter sido substituído e reassume os trabalhos em seguida. Encerrada a discussão, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei Complementar nº 656 em votação única. É o Projeto de Lei Complementar nº 656 aprovado pela maioria de nove (09) votos favoráveis a três(03) contrários dos Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Votam favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 656 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Aprecia-se o Projeto de Lei Complementar nº 646, sob regime de urgência. Atendendo solicitação do senhor Presidente, o Assessor Jurídico efetua a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, todos manifestando sua aquiescência ao Projeto de Lei Complementar nº 646, à unanimidade, sendo nomeado como secretário “ad-hoc” para a primeira Comissão, o Vereador Alexandre dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente submete em discussão única o Projeto de Lei Complementar nº 646 e, sem debates, em votação única, resultando aprovado por unanimidade. Em apreciação o Projeto de Lei nº 2.792, o senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, que opinam pela aprovação do Projeto em exame, sendo nomeado “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos para servir como secretário para a primeira Comissão. A seguir, vai submetido em discussão única o Projeto de Lei nº 2.792, sem debates. Em seguida, é o Projeto de Lei nº 2.792 aprovado por unanimidade. Aprecia-se, em seguida, o Requerimento nº 2.579 transferido do Expediente, para abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades cometidas pelo Chefe do Executivo na contratação e licitação para o fornecimento de perecíveis destinados a merenda escolar. A seguir, o senhor Presidente coloca o Requerimento nº 2.579 em discussão única, manifestando-se os Vereadores Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna o titular, Vereador Denis Roberto Braghetti. Colocado o Requerimento nº 2.579 à votação nominal, a primeira Secretária efetua a chamada, pela ordem alfabética, dos Vereadores que manifestam seu voto quanto à constituição ou não da Comissão Especial de Inquérito. Em seguida, o senhor Presidente proclama o resultado da votação, declarando rejeitado o Requerimento nº 2.579 pela maioria de nove (09) votos a três (03). Votam favoravelmente ao Requerimento nº 2.579 os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. São contrários ao Requerimento nº 2.579 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. O senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.887 a 1.890 e 1.892. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente, servindo como secretário ad-hoc o Vereador Alexandre dos Santos. Em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Em votação única, o bloco das Moções números 1.887 a 1.890 e 1.892 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a trigésima primeira Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente

Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
